



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RUA DR. ORLANDO GONÇALVES, 231

Parque das Palmeiras/ANGRA DOS REIS-RJ

TELEFONE: (24) 3365-5388 – Ramal VOIP: 1285

E-MAIL: ips.coc@angra.rj.gov.br

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORA-PRESIDENTE
LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PAULO HENRIQUE DA SILVA BULE

DIRETOR FINANCEIRO
JEDIAEL SOUZA ESTODUTO

DIRETOR DE BENEFÍCIO
THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
JOSÉ FRANCISCO DA COSTA

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
MILTON TOMAZ FILHO

SUMÁRIO

DIRETORIA EXECUTIVA	2
INTRODUÇÃO	4
ÁREAS ANALISADAS	5
BENEFÍCIOS E SEGURADOS	5
FOLHA DE PAGAMENTO	7
INVESTIMENTOS E META ATUARIAL	7
PROCURADORIA JURÍDICA	10
ARRECADAÇÃO	12
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	13
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18
TRANSPARÊNCIA	18
CONCURSO PÚBLICO	18
ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO	18
PONTOS DE CONTROLE (PC)	20
CONCLUSÃO	20

INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado por esta Controladoria Interna, instituída pela Lei Municipal nº 4.037 de 21 de dezembro de 2021, alterada pelas Leis nº 4.065 de 23 de março de 2022 e Lei nº 4.129 de 20 de setembro de 2022, com o fito de análise do período compreendido de **outubro a dezembro de 2023**.

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação desta Unidade de Controle Interno, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, sendo realizadas entrevistas com os seguintes Diretores: Benefícios, Recursos Humanos, Financeiro, Assessoria Financeira e Administrativo, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, bem como a conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do PRÓ-GESTÃO.

O trabalho da Controladoria Interna é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

ÁREAS ANALISADAS

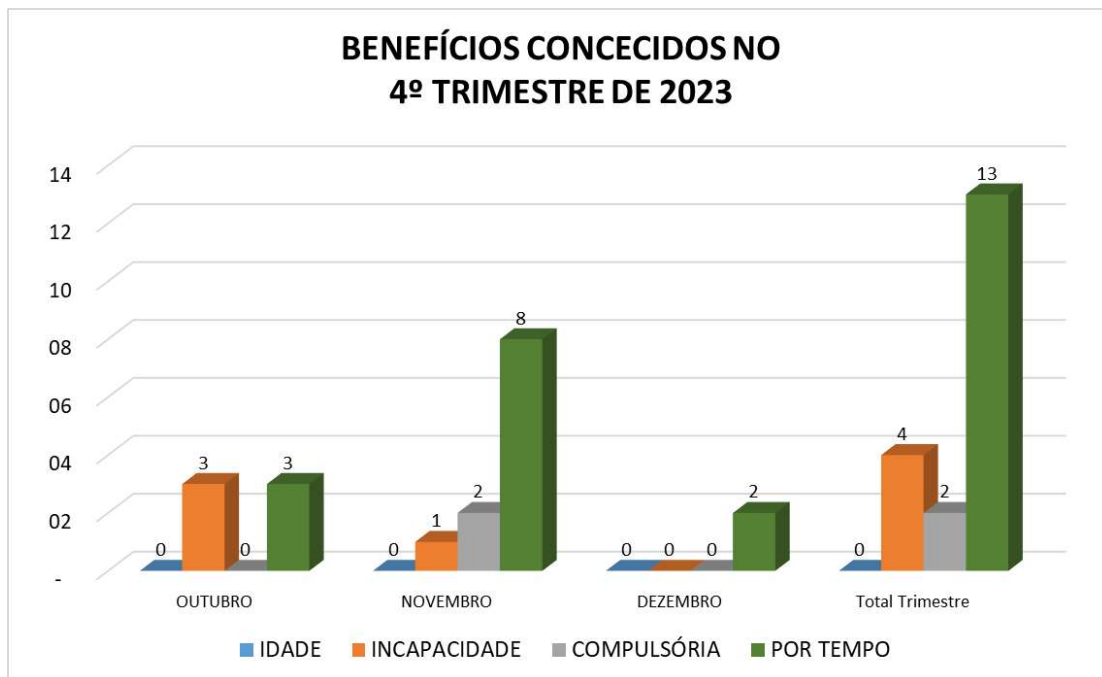
As áreas analisadas foram escolhidas com base na adesão ao PRÓ-GESTÃO Nível III, a fim de verificar as conformidades e gerações de informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores do Instituto, baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas.

BENEFÍCIOS E SEGURADOS

Foram concedidas **19 Aposentadorias**, **04 por Incapacidade**, **02 Compulsórias** e **13 por Tempo de Contribuição**.

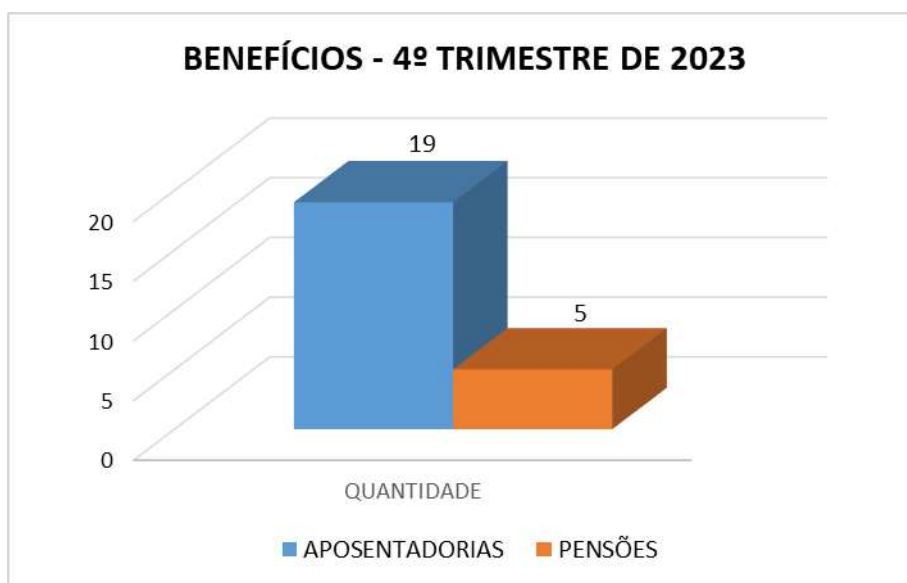
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO 4º TRIMESTRE DE 2023				
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total Trimestre
IDADE	0	0	0	-
INCAPACIDADE	3	1	0	4
COMPULSÓRIA	0	2	0	2
POR TEMPO	3	8	2	13
TOTAL GERAL	6	11	2	19

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.



BENEFÍCIOS - 4º TRIMESTRE DE 2023	
TIPO	QUANTIDADE
APOSENTADORIAS	19
PENSÕES	5
TOTAL CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	24

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.



PENSÃO CIVIL - 4º TRIMESTRE DE 2023				
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total Trimestre
PENSÃO CIVIL	3	0	2	5

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.

Em análise aos processos de concessão de benefícios, observou-se que as informações guardam paridade sob os aspectos formais quanto à legislação vigente para a referida concessão.

Utilizando da técnica de amostragem esta Unidade de Controle considerou uma amostra de 31,58% para análise dos processos para concessão de aposentadoria, sendo assim, foram analisados ao todo 6 (seis) processos.

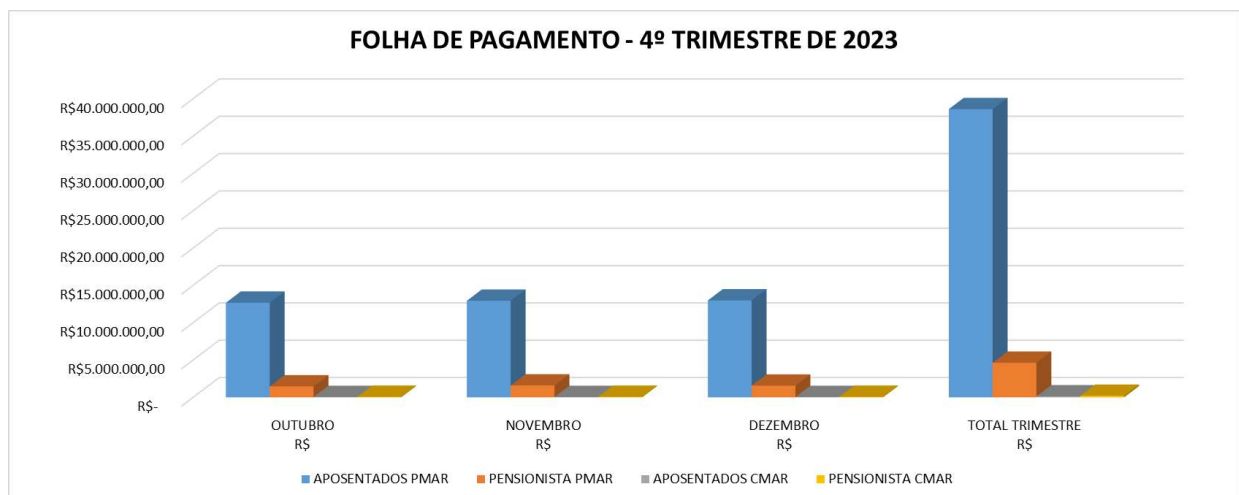
Os mesmos foram escolhidos aleatoriamente a fim de verificar as conformidades no que se refere aos enquadramentos dos benefícios concedidos com as legislações vigentes.

Em análise aos processos, verificou-se que as concessões obedeceram às formalizações quanto à legislação, sua manualização e mapeamento, bem como com suas devidas assinaturas, publicações de portarias, e envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ.

FOLHA DE PAGAMENTO

No que tange às folhas de pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões foram disponibilizadas as seguintes informações no 4º trimestre de 2023:

FOLHA DE PAGAMENTO – 4º TRIMESTRE DE 2023				
	OUTUBRO R\$	NOVEMBRO R\$	DEZEMBRO R\$	TOTAL TRIMESTRE R\$
APOSENTADOS PMAR	R\$ 12.680.591,56	R\$ 12.942.385,81	R\$ 12.986.508,75	R\$ 38.609.486,12
PENSIONISTA PMAR	R\$ 1.471.788,21	R\$ 1.591.213,91	R\$ 1.573.071,15	R\$ 4.636.073,27
APOSENTADOS CMAR	R\$ 47.349,96	R\$ 47.349,96	R\$ 47.349,96	R\$ 142.049,88
PENSIONISTA CMAR	R\$ 69.631,94	R\$ 69.631,94	R\$ 69.631,94	R\$ 208.895,82
TOTAL GERAL	R\$ 14.269.361,67	R\$ 14.650.581,62	R\$ 14.676.561,80	R\$ 43.596.505,09



Em análise dos processos de pagamentos supracitados, não foi vislumbrado qualquer ocorrência que desabonasse a condução do processo desde a abertura até o pagamento.

INVESTIMENTOS E META ATUARIAL

O relatório de investimentos encontra-se na página oficial do ANGRAPREV, no qual é analisada e discriminada a carteira de investimentos do ANGRAPREV. As aplicações foram

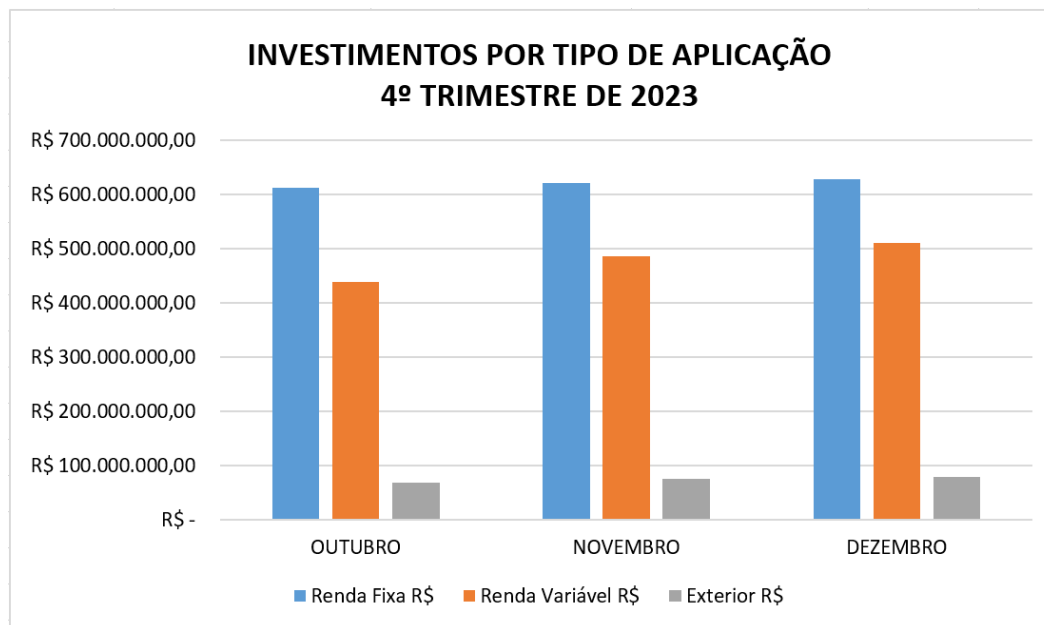
disponibilizadas de forma sintética conforme tabelas e gráficos abaixo, segregadas em carteira de rendimentos Fixa, Variável e Exterior.

Em análise ao Relatório de Investimento, verificamos que houve apreciação dos Conselhos, no que se refere ao enquadramento da determinação da SPREV segundo a Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022. Outro ponto de análise da operação foi a verificação da autorização no que tange à legalidade da operação, em que restou evidenciado a consonância com o que determina o artigo 4º, § 2º da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

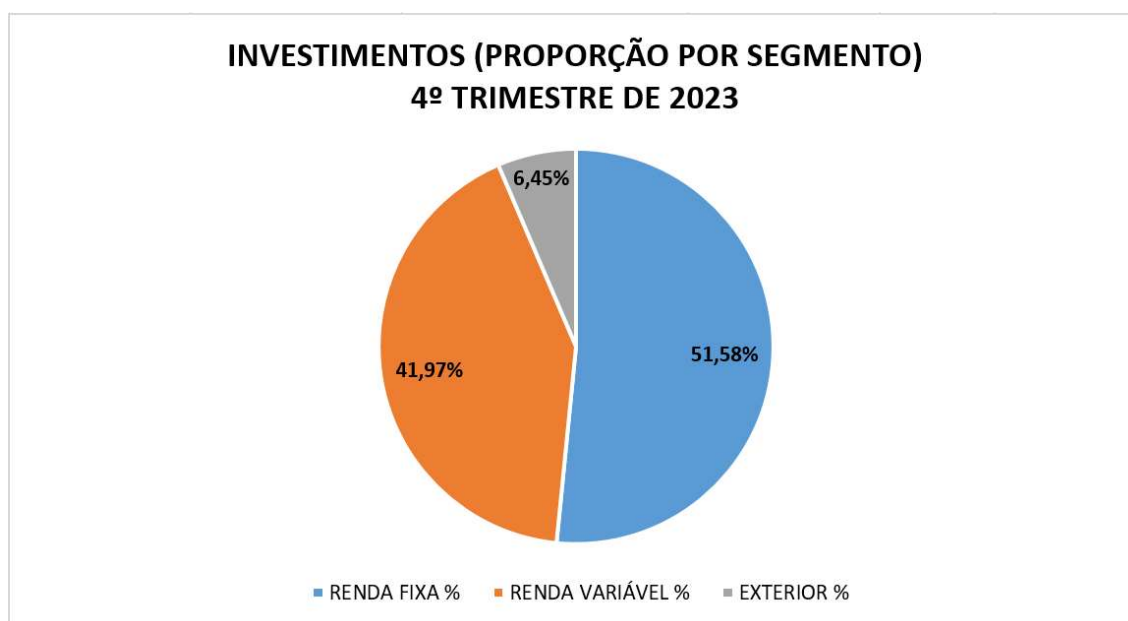
As informações foram confrontadas aos quadros do Relatório de Investimentos, disponibilizado no site do ANGRAPREV e realizado pela empresa de consultoria Mais Valia, juntamente com as Atas do Comitê de Investimentos, guardando paridade no que se refere aos enquadramentos dos investimentos junto a Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e a Política de Investimento aprovada para o exercício vigente.

Responsável pela área de Investimentos disponibilizou os saldos dos investimentos abaixo:

INVESTIMENTOS - RENDA - 4º TRIMESTRE DE 2023			
Mês	Renda Fixa R\$	Renda Variável R\$	Exterior R\$
OUTUBRO	R\$ 613.583.523,99	R\$ 439.383.510,10	R\$ 68.106.025,95
NOVEMBRO	R\$ 622.363.537,77	R\$ 486.458.433,54	R\$ 74.687.890,94
DEZEMBRO	R\$ 628.818.551,31	R\$ 511.604.010,63	R\$ 78.594.739,72



4º TRIMESTRE DE 2023			
APLICAÇÃO	RENTA FIXA %	RENTA VARIÁVEL %	EXTERIOR %
4º Trimestre	51,58	41,97	6,45



	3º Trimestre	4º Trimestre
RETORNO	-0,04%	7,42%
META DE RENTABILIDADE ACUMULADA NO PERÍODO	1,99%	2,28%

Em relação ao retorno observamos um aumento de 7,46% em comparação ao terceiro trimestre. No que se refere à meta de rentabilidade no período, podemos verificar que houve um pequeno acréscimo em relação ao trimestre anterior, conforme o quadro disponibilizado acima.

Verificou-se que os membros do Comitê de Investimentos estão com suas certificações em dia.

O Setor responsável pelo Investimento, disponibilizou os Relatórios Analíticos de Investimentos dos meses de **OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO**, onde são demonstradas a situação financeira dos fundos no que tange aos enquadramentos, rentabilidades e riscos. Os Relatórios foram devidamente apreciados e aprovados pelo Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

A Política de Investimentos para o ano de 2024, foi elaborada pelo Comitê de Investimentos, conforme publicação no Boletim Oficial do Município nº 1801, em 12 de dezembro de 2023, com ampla divulgação junto ao site do Instituto a fim de maior transparência.

Por fim, os demonstrativos do DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos e o DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos, encontram-se devidamente lançados junto ao Sistema da Secretaria de Previdência-CADPREV.

PROCURADORIA JURÍDICA

A Procuradoria do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (PROCUR) encontra-se disciplinada pela Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, com as alterações promovidas pelas Leis nº 4.065, de 23/03/2022 e nº 4.129, de 20/09/2022.

Compete ao Procurador-Chefe, nos termos da referida legislação, assessorar a Diretora-Presidente em matéria jurídica de interesse do ANGRAPREV, defendendo os legítimos direitos e interesses da Autarquia, assim como, dentre outros:

- Propor o estabelecimento de normas legais e regulamentares relacionadas com os serviços a serem prestados pelo ANGRAPREV;
- Dar ciência aos diversos órgãos autárquicos sobre quaisquer matérias jurídicas de seu interesse, alertando sobre alterações da legislação;
- Acompanhar o andamento das demandas jurídicas de qualquer natureza do Instituto;
- Emitir parecer sobre a conveniência e legalidade dos contratos e convênios de interesse do ANGRAPREV;
- Representar a Autarquia, nos termos e limites dos poderes que lhe forem outorgados;
- Acompanhar e pronunciar-se sobre todos os processos de interesse do ANGRAPREV.

No período de **outubro a novembro de 2023**, a Procuradoria atuou em **46 (quarenta e seis)** procedimentos administrativos, compreendendo processos, ofícios e comunicações internas, emitindo pareceres conclusivos nos assuntos relacionados a pedidos de aposentadoria, pensão e contratação de despesas (inclusive prorrogação contratual), dentre outros.

Não houve atuação em processos judiciais, tendo em vista que é de competência da Procuradoria-Geral do Município, por intermédio da Subprocuradoria Judicial, atuar em todas as ações judiciais que autarquias e fundações públicas sejam partes.

Portanto, no referido trimestre a atuação da Procuradoria se limitou ao atendimento de solicitações de informações oriundas da Procuradoria-Geral, expedidas por ofício, objetivando a instrução processual em ações nas quais o Município e/ou o ANGRAPREV façam parte.

Com base nas informações acima, apresentamos a seguir o detalhamento da atuação da Procuradoria no período de **outubro a novembro de 2023**:

ATUAÇÃO DA PROCURADORIA – 4º TRIMESTRE DE 2023				
Assunto	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Pedidos de aposentadoria	02	-	-	02
Pedidos de pensão por morte	03	03	01	07
Pedidos de aposentadoria por incapacidade permanente	02			02
Pedidos de revisão de proventos de pensão e/ou aposentadoria	04	01	03	08
Pedidos de restabelecimento de adicional de produtividade	06			06
Pedidos de pagamento de valores	01	02	01	04
Contratação de despesas (editais de licitação e prorrogação de contratos)	02	01	04	07
Processos do TCE	03	04		07
Notificações judiciais	02	01		03
TOTAL	25	12	09	

TOTAL GERAL	46
--------------------	-----------

REGISTROS DE ENTRADA DE PROCESSOS – 4º TRIMESTRE DE 2023				
Assunto	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Pedidos de aposentadoria	02	-		02
Pedidos de pensão por morte	03		01	04
Pedidos de revisão de proventos de pensão e/ou aposentadoria	01	01	04	06
Pedidos de pagamento de valores	06			06
Pedidos de pagamento com retroatividade	16	83	17	116
Pedidos de restabelecimento de adicional de produtividade	03	03	01	07
Contratação de despesas (editais de licitação e prorrogação de contratos)	03	03	03	09
Processos do TCE	04	04		08
Notificações judiciais	02	01		03
Processo judicial		01	04	05
TOTAL	40	96	30	

TOTAL GERAL	166
--------------------	------------

ARRECADAÇÃO

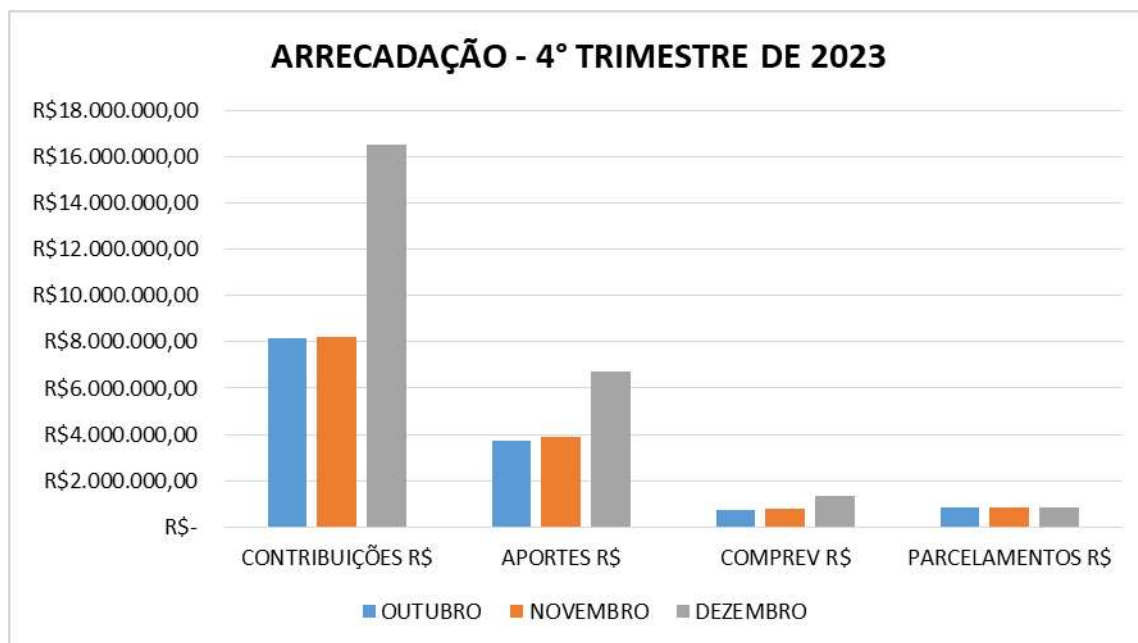
É atribuído ao Departamento Financeiro deste Instituto o acompanhamento, recebimento e lançamento das Contribuições Previdenciárias e cobranças em eventuais atrasos. O controle é feito comparando os Recursos Creditados nas contas do ANGRAPREV com os analíticos enviados pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Referente ao COMPREV, os Recursos do Plano Financeiro e Plano Previdenciário é controlado comparando o Relatório enviado pelo Setor de COMPREV - Coordenação de Compensação Previdenciária do ANGRAPREV e o valor creditado em conta corrente.

Ressaltamos que as Receitas estão disponíveis no site: www.angraprev.rj.gov.br

CONTROLE DE ARRECADAÇÃO – 4º TRIMESTRE DE 2023				
MÊS	CONTRIBUIÇÕES R\$	APORTES R\$	COMPREV R\$	PARCELAMENTOS R\$
OUTUBRO	R\$ 8.148.073,29	R\$ 3.748.537,11	R\$ 740.877,72	R\$ 857.144,84
NOVEMBRO	R\$ 8.226.167,37	R\$ 3.917.000,27	R\$ 773.102,92	R\$ 862.570,74
DEZEMBRO	R\$ 16.541.760,39	R\$ 6.698.278,30	R\$ 1.326.908,03	R\$ 868.381,46

***Observação:** o mês de dezembro inclui o 13º salário.



COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

O Sistema de COMPREV foi desenvolvido para possibilitar a Compensação Previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A versão do Novo COMPREV 2020 traz como principal mudança a possibilidade de Compensação entre a maioria dos Regimes Próprios de Previdência.

O setor de Diretoria de Benefícios – Coordenação de Compensação Previdenciária deste Instituto tem acesso ao Manual que visa orientar os usuários do Sistema COMPREV, descrevendo os corretos procedimentos para uma boa utilização da ferramenta desenvolvida pelo DATAPREV.

O documento prevê conhecimento sobre todas as funcionalidades disponíveis até o momento, considerando que o sistema se encontra em desenvolvimento.

O setor de Coordenação de Compensação Previdenciária disponibiliza as informações geradas pelo Sistema de Compensação Previdenciária a fim de enviar e analisar os requerimentos.

Os relatórios constataam que o referido setor gera mensalmente os extratos do sistema COMPREV a títulos de pagamento/recebimentos de valores e de requerimentos enviados e recebidos.

Requerimentos por Situação em Dezembro

Painel Requerimentos Atuais	
Exigência/Indeferido	0
Indeferido Ratificado	66
Compensado	186
Em Compensação	647
Deferidos	0
Indeferidos	54
Em Exigência	1
Análise Suspensa	3
Aguardando Análise	758
Aguardando Análise Médica	4
Em Análise	2
Em Análise Médica	2
Criado	0
Rejeitado	34
Alterado	0
Aguardando Compensação da Aposentadoria	16
TOTAL	1773

Requerimentos por Situação e Tipo em Dezembro

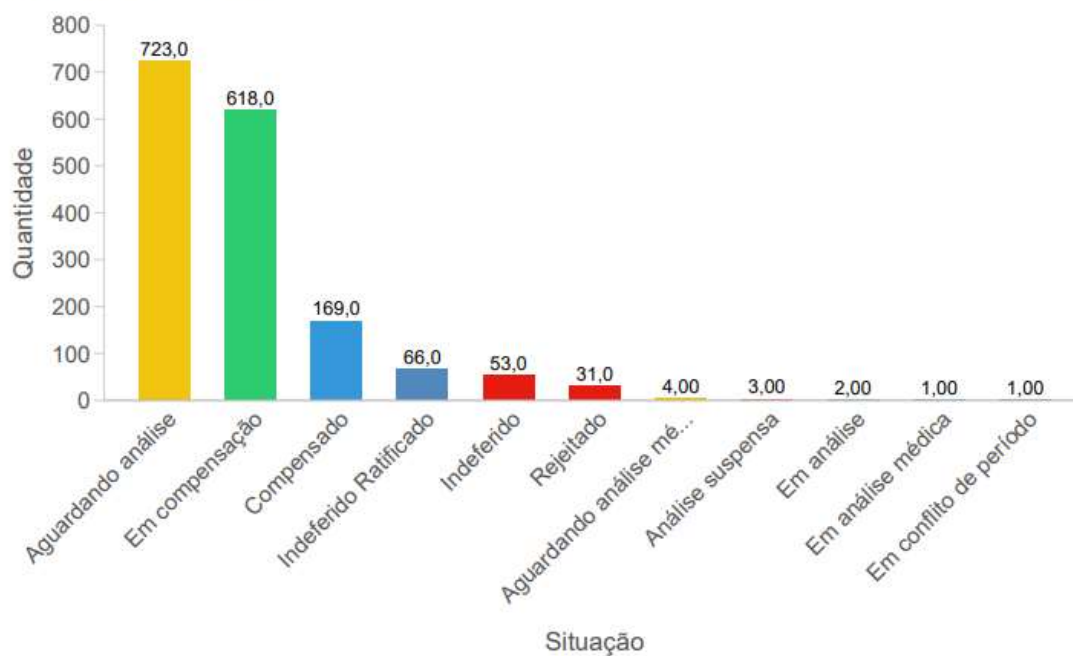
Descrição Tipo de Requerimento	Situação	Quantidade
Aposentadoria	Aguardando análise	723
	Em compensação	618
	Compensado	169
	Indeferido ratificado	66
	Indeferido	53
	Em exigência	0
	Rejeitado	31
	Análise Suspensa	3
	Em análise	2
	Aguardando análise médica	4
	Em conflito de período	1
	Em análise médica	1
Pensão	Aguardando análise	35
	Em compensação	29
	Aguardando compensação da aposentadoria	16
	Compensado	17
	Rejeitado	3
	Aguardando análise médica	1
	Em exigência	1
	Indeferido	1
TOTAL		1774

Total Trimestral

TOTAL DE REQUERIMENTOS – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 4º TRIMESTRE DE 2023		
2023	Enviados	Aguardando Análise
OUTUBRO	1711	724
NOVEMBRO	647	643
DEZEMBRO	1774	723

Requerimentos: Aposentadorias por situação

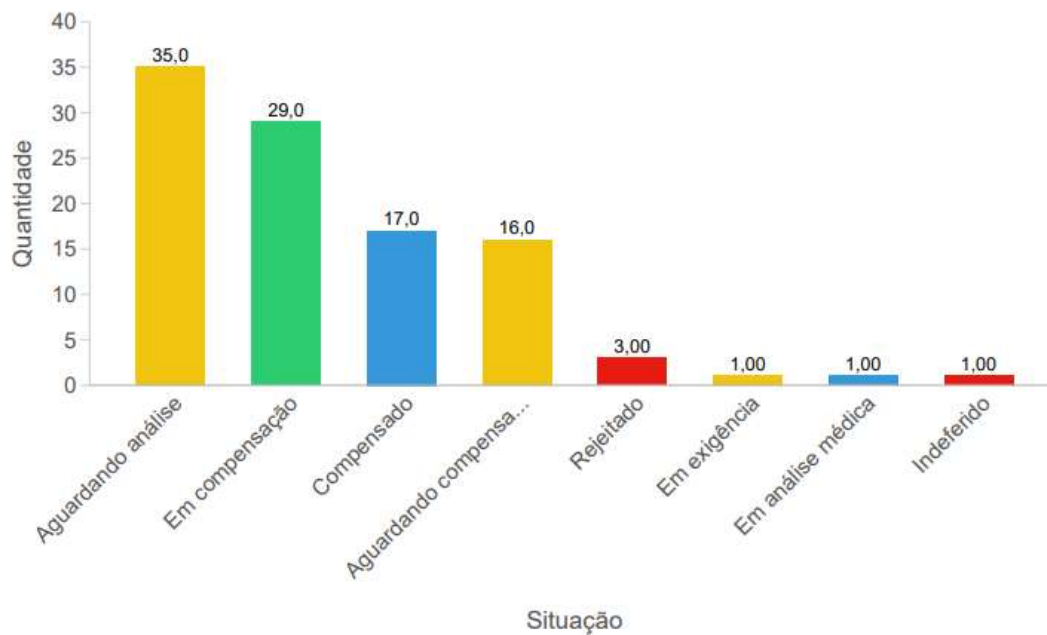
Destinatário : Todos
Solicitante : ANGRA DOS REIS



Requerimentos: Pensões por situação

Destinatário : Todos

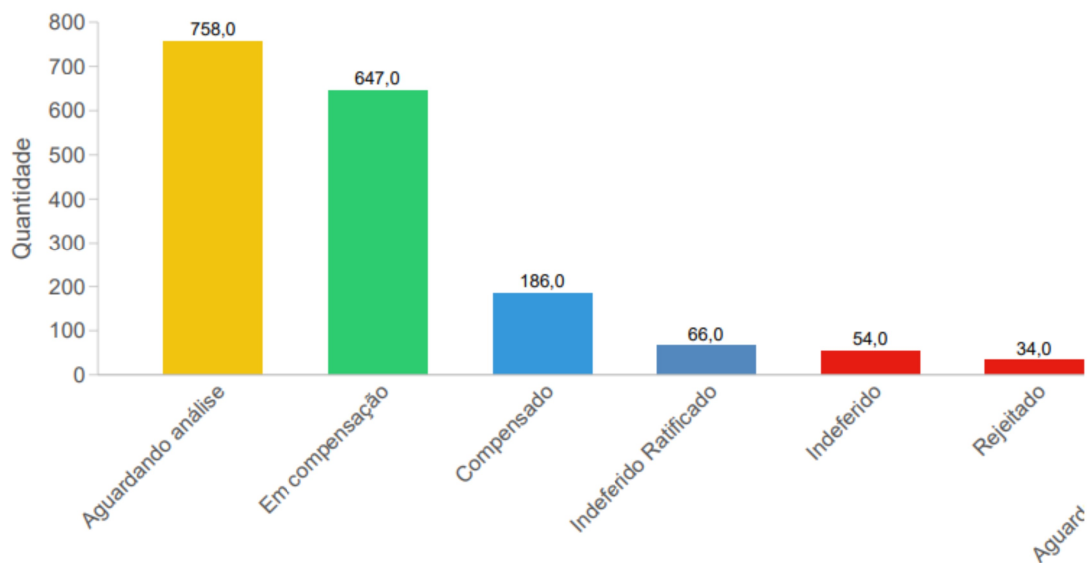
Solicitante : ANGRA DOS REIS



Requerimentos por situação

Destinatário : Todos

Solicitante : ANGRA DOS REIS



Desta forma, os processos de envios e análises do setor analisado encontram-se em conformidade com os procedimentos estipulados.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Portaria nº 009/2021/ANGRAPREV de 24 de junho de 2021, Política de Segurança da Informação e Comunicações, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1355 em 06 de julho de 2021, tem por objetivo garantir o manuseio, tratamento, controle e proteção dos dados produzidos por este Instituto, com diretrizes estratégicas para garantir a autenticidade das informações.

O Instituto vem observando os procedimentos de contingência, criando controle de acessos físicos e lógicos, cópia de segurança, controles com relação ao uso de internet, correio eletrônico, etc.

TRANSPARÊNCIA

O ANGRAPREV tem buscado assegurar a atualização do site angraprev.rj.gov.br em que são expostas as atividades desenvolvidas, dentre as quais: Balanços, Balancetes, Política de Investimentos, Atas dos Conselhos de Administração, Fiscal e Investimento, Relatório de Risco de Mercado, Legislação e outras informações que venham fomentar e facilitar a vida dos servidores ativos e inativos, respeitando assim, os princípios da administração pública.

CONCURSO PÚBLICO

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições legais, realizou o 1º Concurso Público, para provimento de cargos que compõem o Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2022 publicado no Boletim Oficial nº 1563, de 22 de setembro de 2022. Durante o 4º trimestre de 2023, foi nomeado mais 1 (um) candidato: 1 (um) Agente Previdenciário.

ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO

Em determinação à adesão ao Programa Pró-Gestão Nível III, para fins de certificação em determinado Nível desejável, deve ser analisado se o Instituto atingiu as 24 (vinte e quatro) ações avaliadas.

O ANGRAPREV foi certificado no Nível III no dia 05 de janeiro do ano de 2023. Nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023 foi realizada a 1ª Auditoria de Supervisão no Instituto, necessária para manutenção da certificação por conta dos procedimentos para a aplicação do Nível III do Pró-Gestão.

A título de verificação, o checklist abaixo, contempla quais ações já foram realizadas e as que ainda faltam (01 ação), no intuito de conseguir as 24 ações do Programa no nível de aderência certificado.

<u>ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO</u>		CONTEMPLAÇÃO REQUISITO	
		SIM	NÃO
AÇÕES	CONTROLE INTERNO		
1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
2	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
3	Capacitação e Certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	X	
4	Estrutura de Controle Interno	X	
5	Política de Segurança da Informação	X	
6	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.	X	
	GOVERNANÇA CORPORATIVA		
7	Relatório de Governança Corporativa	X	
8	Planejamento	X	
9	Relatório de Gestão Atuarial	X	
10	Código de Ética da Instituição	X	
11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor		X
12	Política de Investimentos	X	
13	Comitê de Investimentos	X	
14	Transparência	X	
15	Definição de limites de alçadas	X	

16	Segregação das atividades	X	
17	Ouvidoria	X	
18	Diretoria Executiva	X	
19	Conselho Fiscal	X	
20	Conselho Deliberativo	X	
21	Mandato, representação e recondução	X	
22	Gestão de Pessoas	X	
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
23	Plano de Ação de Capacitação	X	
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade	X	

PONTOS DE CONTROLE (PC) REFERENTES AO RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE/2023

Esta Unidade de Controle, a fim de gerar informações para melhoria contínua nas tomadas de decisões dos gestores do Instituto, observou as recomendações informadas no Relatório do **3º Trimestre de 2023**:

RECOMENDAÇÃO 01. Que sejam instituídas ações voltadas para a saúde e segurança dos segurados conforme determinação do item 3.2.5 do Manual do Pró-Gestão.

Resposta Controle – Item não atendido.

RECOMENDAÇÃO 03. Que sejam instituídos pelas áreas analisadas alguns indicadores de desempenhos a fim de verificar a eficácia dos manuais e identificar os possíveis pontos críticos.

Resposta Controle – Item não atendido.

CONCLUSÃO

Esta Unidade de Controle Interno realizou as análises das informações prestadas visando verificar as conformidades com as legislações da Secretaria de Previdência - SPREV e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

Como parte do trabalho foi utilizada a técnica de amostragem em alguns processos administrativos para confrontar as informações prestadas nos relatórios das áreas analisadas.

Diante do exposto, os procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com os padrões de ética, segurança e economicidade. As análises foram feitas com base nos Relatórios das áreas apresentadas.

Tendo em vista que as recomendações 01 e 03 do 3º trimestre de 2023 não foram atendidas, sugerimos especial atenção por se tratar de recomendação do Pró-Gestão.

Por fim, esta Unidade de Controle Interno solicita atenção quanto ao atendimento dos pontos de controle acima, considerando que o Instituto foi Certificado para o Nível III pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil- ICQ Brasil.

Angra dos Reis/RJ, 18 de Janeiro de 2024.


Aline Garcia
Controladora Interna
Matr.: 4500222